

**Taxas de Expediente - Atos da Secretaria de Estado de Fazenda**  
**TABELA "A" - Vigência: 2017**  
**Lei nº. 6763/75 (Atualizada até a Lei nº. 21.781 de 1º/10/2015)**

Itens	Serviços	Qtde UFEMG	Valores em reais (R\$) 2017	Observações
2.1	<b>Regime especial:</b>			
	• Análise em pedido inicial, em pedido de alteração ou em pedido de prorrogação de regime especial	607,00	R\$ 1.973,60	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional.
2.2	Análise em consulta formulada nos termos da legislação tributária administrativa do Estado.	226,00	R\$ 734,82	
2.3	Análise em pedido de reconhecimento de isenção do ICMS.	113,00	R\$ 367,41	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional e na aquisição de veículo por pessoa portadora de deficiência física.
2.4	Emissão de nota fiscal avulsa.	6,00	R\$ 19,51	Isento para produtor rural, NF eletrônica avulsa (NF_e avulsa) e NF avulsa por meio do SIARE.
2.6	Retificação de documentos fiscais e de declarações.	23,00	R\$ 74,78	Isento para produtor rural.
2.7	Análise em pedido de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	90,00	R\$ 292,63	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional e produtor rural.
2.9	<b>Emissão de certidão:</b>			
	• Débito fiscal;	15,00	R\$ 48,77	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional, para produtor rural, e emissão de CDT por meio da Internet.
	• Recolhimento de tributos;	15,00	R\$ 48,77	
	• Situação cadastral;	15,00	R\$ 48,77	
	• Outras.	15,00	R\$ 48,77	
			Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional.	
2.10	Análise em pedido de reativação de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.	90,00	R\$ 292,63	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional e produtor rural.
2.11	<b>Análise em pedido de autorização para impressão de documentos fiscais:</b>			
	• Hipótese de impressão e emissão simultâneas por processamento eletrônico de dados;	21,00	R\$ 68,28	
	• Demais hipóteses.	6,00	R\$ 19,51	
2.12	Análise em pedido de autorização para emissão de documentos fiscais por processamento eletrônico de dados.	15,00	R\$ 48,77	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional.
2.13	Análise em pedido de autorização para escrituração de livros fiscais por processamento eletrônico de dados.	15,00	R\$ 48,77	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional.
2.14	Análise em pedido de autorização para emissão de documentos fiscais e escrituração de livros fiscais por processamento eletrônico de dados.	30,00	R\$ 97,54	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional.
2.15	Análise em pedido de alteração nas autorizações de que tratam os subitens 2.12, 2.13 e 2.14.	7,00	R\$ 22,76	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional.
2.16	<b>Utilização de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):</b>			
	• Análise em pedido de autorização de uso de ECF ou retificação em autorização eletrônica para uso ou cessação de uso de ECF;	71,00	R\$ 230,85	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional.
	• Retificação em autorização eletrônica para substituição de dispositivo de Memória de Fita-Detalhe em ECF.	71,00	R\$ 230,85	
2.17	Análise em pedido de credenciamento para intervenção em ECF.	102,00	R\$ 331,64	

2.18	Análise em pedido de registro, homologação ou revisão de homologação de ECF.	810,00	R\$ 2.633,63	
2.19	Implantação de pedido de parcelamento de débitos fiscais.	77,00	R\$ 250,36	Isento para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional e implantação de pedido de parcelamento de débitos relativos ao IPVA.
2.21	<b>Julgamento do contencioso administrativo-fiscal: quando o valor do crédito tributário for igual ou superior a 6.500 UFIR:</b> (Nota:Conforme o § 1º do Art. 224, as menções, na legislação tributária estadual, à Unidade Fiscal de Referência - UFIR - consideram-se feitas à UFEMG, bem como os valores em UFIR consideram-se expressos em UFEMG.)			
	• Impugnação ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais (CC/MG);	113,00	R\$ 367,41	
	• Recursos em geral ao CC/MG;	79,00	R\$ 256,86	
	• Realização de perícia.	250,00	R\$ 812,85	
2.24	Preparação e emissão de documento de arrecadação.	3,00	R\$ 9,75	
2.25	Aprovação de creditamento do ICMS na hipótese de falta da 1ª via do documento fiscal.	15,00	R\$ 48,77	
2.27	Reemissão ou fornecimento de 2ª via ou cópia autenticada de documento fiscal.	6,00	R\$ 19,51	
2.28	Acompanhamento, incluída a emissão de documento fiscal, de leilões ou feiras de produtos agropecuários decorrente de procedimento especial, quando requerido pelos organizadores ou participantes, por dia.	300,00	R\$ 975,42	
2.29	Acompanhamento de leilões ou feiras decorrente de procedimento especial quando requerido espontaneamente pelos organizadores ou participantes, por evento.	600,00	R\$ 1.950,84	
2.30	Reabilitação de estabelecimento gráfico.	45,00	R\$ 146,31	
2.34	Análise em pedido de registro, homologação ou revisão de homologação de equipamento Unidade Autônoma de Processamento (UAP).	486,00	R\$ 1.580,18	
2.35	Análise em pedido de cadastramento de programa aplicativo fiscal.	61,00	R\$ 198,34	
2.36	Análise em pedido de habilitação de estabelecimento fabricante de lacre para ECF.	41,00	R\$ 133,31	
2.37	Análise em pedido de autorização para fabricação de lacre para ECF.	31,00	R\$ 100,79	
2.38	Registro de cessão de precatório parcelado.	15,00	R\$ 48,77	
2.39	Certidão de informações completas sobre precatório.	15,00	R\$ 48,77	
2.42	Taxa de fiscalização e de renovação de cadastro.	20,00	R\$ 65,03	
2.43	Validação de bloco de Nota Fiscal Avulsa a Consumidor Final	7,00	R\$ 22,76	
2.46	Fornecimento de cópia de arquivo digital referente a nota fiscal eletrônica, conhecimento de transporte eletrônico ou outro documento fiscal eletronicamente emitido pelo contribuinte e de arquivo digital sujeito a validação pelo sistema Sintegra ou relativo à Escrituração Fiscal Digital - a cada 500 (quinhentos) kB de arquivos	3,00	R\$ 9,75	
2.47	Análise de pedido de importação, com diferimento do ICMS, de mercadoria destinada a integrar o ativo permanente do adquirente	400,00	R\$ 1.300,56	Vigência em 1º/01/2014 - Lei Nº 20.824/2013
2.48	Análise de pedido de alteração de despacho autorizativo de importação com diferimento do ICMS	400,00	R\$ 1.300,56	Vigência em 1º/01/2014 - Lei Nº 20.824/2013

**Observações Finais:**

São também isentas da taxa prevista no subitem:

**A - 2.1:**

- A análise em pedido de termo de acordo relativo à atribuição, por substituição tributária, de responsabilidade pelo pagamento do ICMS.

**B - 2.6:**

- A retificação de informação prestada em documento destinado a informar ao fisco o saldo da conta gráfica do ICMS;
- Quando a correção se der em decorrência de solicitação do fisco;
- A retificação de informação prestada em documento próprio, para fornecimento de dados para o cálculo de índices percentuais indicadores da participação dos municípios no montante do ICMS que lhes é destinado;
- Retificação de dados constantes em documento de arrecadação estadual.

**C - 2.24:**

- Preparação e a emissão de documento de arrecadação no controle do trânsito de mercadorias ou pela Internet.